



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.783, DE 24 DE JANEIRO DE 2001.

Aprova Curso de Especialização “Populações Tradicionais na Pan- Amazônia”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 014/01) em sessão realizada no dia 24.01.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o Curso de Especialização “Populações Tradicionais na Pan-Amazônia”, de responsabilidade do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA, que tem como objetivo geral capacitar e atualizar recursos humanos (técnicos, pesquisadores e professores), especialmente no que diz respeito às relações histórica e culturalmente construídas entre “populações tradicionais” e meio ambiente na Pan-Amazônia; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 000898/2001-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data .

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de janeiro de 2001.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa